



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

OFÍCIO Nº 016/2025/GAB/SMAS

Rio Negro, 11 de março de 2025.

Exmo. Senhor  
**Odair Pereira**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Rio Negro - PR

## Assunto: Resposta ao Requerimento nº 05/2025

Senhor Prefeito:

Em atenção ao pedido contido no Requerimento nº 05, datado de 17/02/2025, subscrito pelo Exmo. Sr. Vereador Geovane de Lima segue resposta das ações da Secretaria de Assistência Social.

Dados sobre a População em Situação de Rua:

**a) Número atual de pessoas em situação de rua no município, incluindo aqueles com residência fixa em Rio Negro ou em Mafra, mas que utilizam as praças e outros espaços públicos como habitatício.**

Incialmente cabe apresentar o conceito de “Pessoa em Situação de Rua” para, a partir do entendimento deste conceito, pensar na aplicação da política pública de maneira mais assertiva. O Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, considera:

*população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.*

Com base nesta definição, o número de pessoas em situação de rua no município de Rio Negro, apesar de mutável, gira em torno de 13 pessoas – considerando informações do cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal. No entanto, cabe salientar que, grande parte dessas pessoas, apenas possuem o cadastro no município, uma vez que, em passagem pelo referido, seu benefício de transferência de renda se encontrava bloqueado, necessitando desta maneira, da atualização, o qual é auto declaratório, e deve ser realizada no local em que a pessoa se encontra no momento da atualização (para casos específicos de Pessoas em Situação de Rua).

Atualmente em acompanhamento pelos serviços socioassistenciais, são apenas 03 pessoas do sexo masculino, alternando o local de permanência entre os municípios de Mafra e Rio Negro. As demais pessoas, equivocadamente intituladas como situação de rua, possuem endereço fixo, em um dos dois municípios, porém por opção, acabam permanecendo por longos períodos junto aos espaços públicos, onde ações de doação de dinheiro e até mesmo alimentos, acabam por incentivar a permanência dessas pessoas em condição de vulnerabilidade, mendicância, dependência e até mesmo o agravamento de situações de violência e conflitos entre esses e a própria comunidade.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Vicente Machado, 148, Centro – Rio Negro/PR CEP: 83880-000

Telefone (47) 3642-3349. E-mail: [andre.ass.rionegro@gmail.com](mailto:andre.ass.rionegro@gmail.com)

[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2025 07:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p296765e4b7bdd>.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

**b) Quantificação das pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas nas praças da área central do Rio Negro, com a previsão de quais substâncias são mais consumidas e a origem destes indivíduos.**

No âmbito da Assistência Social, o número de pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas nas praças da área central do Rio Negro, é desconhecido, considerando que o público alvo das ações desta secretaria, se constituem em Pessoas em Situação de Rua, levando em consideração o conceito acima descrito. Em relação a estas pessoas, pode-se afirmar que, daquelas habitualmente assistidas pelos serviços, especialmente através das ações de abordagem social; todos possuem problemas relacionados a dependência, seja do consumo de álcool e/ou outras substâncias. Geralmente com uso associado entre ambos, e em grande parte com histórico pregresso de internações.

**c) Relatório sobre a atuação do CRAS e CREAS em relação à população em situação de rua, com foco nas ações de acolhimento, prevenção e reintegração social.**

Inicialmente cabe apresentar as definições dos equipamentos citados -CRAS X CREAS, com frequência confundidos, mas com atribuições distintas nas suas respectivas práticas.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, se constitui num equipamento de Proteção Social Básica, com base territorial, localizado, portanto, em área com maior incidência de vulnerabilidade social; sendo o responsável por oferecer serviços, programas e benefícios voltados a prevenir situações de risco e a fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Através da oferta de serviços previstos legalmente, com regulamentações específicas, tem por intuito constituir-se como uma referência para a comunidade, um espaço de convivência e a porta de entrada para os serviços da Assistência Social no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o objetivo principal do CRAS é desenvolver as potencialidades, o protagonismo e a autonomia dos indivíduos.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, constitui-se também, num equipamento de Proteção Social, porém, de Média Complexidade, visto que, as famílias e indivíduos assistidos pelo serviço, já possuem, indícios de violação de direitos, violência, negligência, abandono e/ou fragilização dos vínculos familiares. Assim como o CRAS, o CREAS também executa serviços tipificados previstos na resolução nº109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Com relação ao atendimento a população em situação de rua – PSR; o equipamento que prevê em seu rol de serviços, ações voltadas para este público; é o CREAS, através especialmente de do serviço de Abordagem Social, o qual, tem a finalidade de assegurar o trabalho social através de busca ativa que identifique nos territórios, pessoas em risco social – dentre elas, as PSR. Busca a solução das necessidades imediatas e a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia de direitos.

Segue abaixo, dados quantitativos dos atendimentos/encaminhamentos realizados pela equipe do CREAS no período que compreende os últimos 12 meses – fevereiro 2024 a fevereiro 2025.

Total de atendimentos – PSR - 317 realizados no período.

Total de PSR encaminhadas para acolhimento temporário junto a Casa de Apoio Novo Amanhecer - CANOA: 99 pessoas.

Total de passagens concedidas no período – 112. Benefício disponibilizado mediante atendimento socioassistencial, com intuito de assegurar o retorno a cidade origem, especialmente para pessoas em situação de rua.

Diante do montante de atendimentos/encaminhamentos realizados através dos serviços socioassistenciais, podemos concluir que, apesar de crescente, no cenário geral; o número de PSR

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Vicente Machado, 148, Centro – Rio Negro/PR CEP: 83880-000

Telefone (47) 3642-3349. E-mail: andre.ass.rionegro@gmail.com

[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2025 07:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p296765e4b7bdd>.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

em Rio Negro, tem se mantido considerável, sendo fruto desta realidade, o empenho de diversos serviços, ainda que, por vezes, a margem do desconhecimento geral, executam suas atribuições, garantindo para a maior parcela de pessoas em situação de rua, o encaminhamento e atendimento dentro de suas demandas, com intuito maior da superação de suas condições de risco social e a ressignificação de projetos de vida.

## **Cumprimento da Lei Municipal nº 3158/2021 e do SUAS:**

**a) O município está cumprindo as diretrizes da Lei Municipal nº 3158/2021, que estabelece as condições de atendimento à população em situação de rua?**

Sim, sendo um dos resultados da aplicação da lei, o credenciamento junto a Casa de Apoio Novo Amanhecer – CANOA em Mafra, que, conforme dados apresentados acima, acolheu no último período de 12 meses, 99 pessoas em acolhimento provisório, sendo que, a partir do acolhimento as equipes do CREAS e CANOA, realizam acompanhamento junto ao usuário, com objetivo de atendimento e encaminhamento de suas demandas.

**b) Quais são os programas e ações operacionais em andamento para tratar as questões da população em situação de rua, com ênfase na intersetorialidade entre as secretarias municipais?**

Os programas e ações operacionais em andamento, dizem respeito as ações já descritas, contudo em processo de intensificação, seguindo com a necessidade de intervenções diferenciadas, e em maior quantidade. O município vem buscando estreitar os laços entre as políticas setoriais, bem como, envolve-las no cumprimento da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

**a) Quais as vagas disponíveis para tratamento de pessoas com transtornos mentais ou dependência química, tanto em hospitais psiquiátricos quanto em comunidades terapêuticas? Qual a taxa atual de ocupação destas vagas?**

No que se refere a necessidade de internamento na área de saúde mental. A rede de Saúde mental de Rio Negro conta em seu fluxo de atendimento com as possibilidades de internamento em leito psiquiátrico hospitalar e comunidade terapêutica. Existem três modalidades de solicitação de internamento, estas são solicitadas somente por meio de avaliação médica.

**1 – Internamento Voluntário:** Corresponde a situações que apresentam sinais e sintomas correspondentes a necessidade de tratamento hospitalar, e segue pelo desejo voluntário do paciente em aderir ao tratamento hospitalar. A comunidade terapêutica só atende demandas que se encaixam na modalidade voluntária para tratamento.

**2 – Internamento Involuntário:** Corresponde a situações que apresentam sinais e sintomas graves, em casos de vulnerabilidade e sem adesão a proposta de tratamento ambulatorial. Se faz necessário acompanhamento da unidade de saúde e/ou Creas, que elabora relatório situacional do usuário, que é apresentado ao serviço CAPS, resultando em consulta para avaliação médica com familiar que possa assinar como responsável legal pelo sujeito e desta maneira realizada solicitação de internamento voluntário.

**3 – Internamento Compulsório:** Corresponde a situações que apresentam sinais e sintomas graves, e na dificuldade de liberação de vaga com urgência ou falta de responsável para solicitar e acompanhar internamento, se faz necessário a intervenção judicial. Importante explicar que os leitos psiquiátricos hospitalares são disponibilizados e de responsabilidade da Central de Leitos do Estado do Paraná. Seguem a demanda do Estado, o que não permite estipular um tempo específico de espera, podendo levar mais de mês para a disponibilização da vaga. As vagas são liberadas





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

conforme a disponibilidade, podendo ocorrer para vários municípios do estado. Para Rio Negro, em sua maioria são disponibilizadas para Curitiba e região.

Vagas destinadas a mulheres são escassas, o que dificulta o processo de inserção para tratamento hospitalar, aumentando o tempo de espera para liberação de vaga, tanto para transtornos mentais quanto a dependência química.

A secretaria de saúde conta com convênio de 10 vagas para tratamento da Dependência química com a comunidade terapêutica Nova Vida, sendo específico para a demanda masculina. O tempo de tratamento inserido em comunidade é de 6 meses. No período em que o paciente se encontra interno, permanece acompanhado pelo serviço CAPS, com oferta de atendimento médico e tratamento medicamentoso. No processo terapêutico da comunidade, os dois últimos meses são focados na ressocialização e ao ser graduado no programa, recebe alta terapêutica, devendo dar continuidade de acompanhamento no serviço CAPS na modalidade de tratamento ambulatorial.

**b) Como o município está realizando os encaminhamentos para internamento voluntário ou involuntário, em conformidade com a legislação vigente?**

Existe um fluxo de atendimento oferecido a população em relação a saúde mental; reforçamos que o cuidado aos usuários é de responsabilidade de uma Rede de Atenção Psicossocial, que quando verifica a necessidade de encaminhamento para tratamento médico e/ou hospitalar, o profissional que está prestando o atendimento deve avaliar o caso, e quando se enquadra numa situação de urgência e emergência devido a apresentar crises, desregulação e agitação psicomotora, efeitos agudos do uso de substâncias psicoativas, comportamentos agressivos que coloquem a si ou a terceiros em risco, este cenário demanda de acionamento do SAMU/Bombeiro e encaminhamento para Pronto Atendimento Municipal. Após avaliação da equipe médica do PAM, este pode realizar a solicitação de leito psiquiátrico hospitalar, ou ao dar alta, encaminhar para avaliação no CAPS.

O CAPS é um serviço “portas abertas”, sem a necessidade de encaminhamento formal, porém podendo e sendo de grande valia quando tem encaminhamento embasado, com histórico do usuário, relatos de tentativas prévias de atendimento e intervenções já realizadas. Quando acolhido no serviço, esse usuário passará por todas as etapas de avaliação, pela equipe multidisciplinar e avaliação médica, para posterior conclusão de manejo da situação, podendo resultar em encaminhamentos a tratamento hospitalar, comunidade terapêutica ou atendimento ambulatorial no serviço, com participação em grupos terapêuticos, atendimentos individuais quando necessário e acompanhamento médico e medicamentoso periodicamente.

Vale refletir que a problemática da dependência química demanda de muitos cuidados assistenciais, que vai muito além de internamentos. São sujeitos que necessitam de amparo e orientação de serviços de assistência e saúde, suporte familiar e social, e principalmente a vontade pessoal de enfrentamento da problemática. Somos conhecedores que até o momento não existe um tratamento específico para a dependência química e nem medicamento, o que demanda de um sistema bem organizado e com recursos adequados para a diversidade de problemas e prejuízos advindos dessa demanda.

**c) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir o acompanhamento pós-tratamento de dependentes químicos e pessoas com transtornos mentais, após a reintegração à comunidade?**

Como os serviços não possuem poder de “mando”, nos resta a organização e oferta de ações que reforcem o processo de tratamento do usuário. Todo usuário que passa pelo serviço e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2025 07:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p296765e4b7bdd>.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

é encaminhado para tratamento por internamento, seja hospitalar ou comunidade terapêutica tem como procedimento a continuidade no acompanhamento ambulatorial pós alta.

Nos transtornos mentais a adesão é melhor e a participação familiar tem uma adesão maior para manter continuidade da medicação, uma vez que os sintomas apresentados são contidos pelo uso correto da medicação.

Na dependência química esse processo se torna mais trabalhoso, pela baixa adesão ao uso da medicação. Exigindo da equipe buscas ativas, que acabam frustradas pela negação de continuidade ao tratamento, e ao não comprometimento de familiares. É oferecido grupo para familiares, estratégia essa que já foi organizada com várias possibilidades de horários, como sábados e dia de semana após horário comercial, mas infelizmente sempre com baixíssima adesão.

No geral quando o usuário obtém sucesso no processo, da qual pode iniciar com internamento, após continuidade em tratamento ambulatorial e seguindo em evolução é encaminhado para continuidade de acompanhamento na Atenção Básica. O serviço procura motivar e orientar os mesmos a participarem de grupos de apoio existentes em Rio Negro, como Amor Exigente, Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos.

No serviço de saúde existe a oferta de atendimento e acompanhamento, no entanto nos deparamos com a não adesão da maioria com o processo.

**d) O município oferece apoio contínuo as famílias dos indivíduos que retornam da internação, evitando recaídas e garantindo a reintegração social efetiva?**

Como já explanado, entendo que o município oferece possibilidades de cuidado e tratamento a demanda da dependência química. No quesito saúde temos a possibilidade de tratamento via caps, com internamentos hospitalares e/ou comunidade terapêutica; temos o tratamento ambulatorial com inserção para atendimentos em grupo e individuais e acompanhamento médico e medicamentoso, e ainda oferta de grupos de apoio específicos a causa dependência química, para os usuários e familiares. A maior dificuldade se encontra na não adesão e comprometimento ao processo, salientando que a maior responsabilidade é do sujeito, seguido de seus cuidadores, pois constitucionalmente cada sujeito é livre de escolhas, impedindo os serviços/profissionais a obrigarem a tratamento. Cabe as instituições e profissionais a árdua missão de promover motivação, da qual nos deparamos em muitas situações com um sujeito que não vê problemas no seu padrão de uso, relações conflitantes com familiares e sociais, sendo estes altamente desmotivacionais, ainda temos a dificuldade de oferecer vaga imediata para os processos de internamento, o que resulta no afastamento e usuários e familiares, pois em sua maioria anseiam por respostas imediatas. Como já mencionado, existe possibilidades de acompanhamento tanto no setor público como no privado, mas se faz necessário o movimento e a auto responsabilidade de cuidado.

**e) Existe algum programa ou ação específica para promover a inclusão no mercado de trabalho da população em situação de rua ou dos usuários de substâncias psicoativas em tratamento?**

Nos atendimentos prestados a qualquer usuário de saúde mental (Transtornos mentais e dependência química), especificadamente no CAPS, faz parte do processo o estímulo e treino a autonomia, desta forma procuramos acompanhar cada usuário em sua singularidade e encaminhar e motivar para busca e inserção no mercado de trabalho; procuramos ter conhecimento sobre ofertas de vaga para encaminhamento e oferecemos em nosso programa ações que capacitem os usuários para inserção no mercado formal e informal de trabalho.

Temos em nosso planejamento a oferta de oficinas de economia solidária, incentivando a produção de serviços e produtos que possam resultar em uma renda extra, por meio de oficina

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Vicente Machado, 148, Centro – Rio Negro/PR CEP: 83880-000

Telefone (47) 3642-3349. E-mail: andre.ass.rionegro@gmail.com

[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2025 07:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p296765e4b7bdd>





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

escola, já ofertamos oficinas de conservas, panificação, ovos de chocolate de colher e trufas, bolachas de natal, bordados, pintura em pano de prato, bijuterias; também oportunizamos a confecção de currículos, e mini-curso “Doces finanças” (cálculos de custos, margem de lucro e preços). Procuramos participar de todas as ofertas de barraca em feiras do município, como forma de acompanhar os usuários para realizarem exposição e venda de seus produtos, instruindo-os sobre produção, exposição, negociação, venda, valores e pós venda.

## **Soluções Baseadas em Exemplos de Outras Cidades**

**a) O município está acompanhando as práticas adotadas em outras cidades, como Florianópolis, Blumenau e Chapecó, para a gestão e tratamento da população em situação de rua? Quais dessas práticas estão sendo aplicadas ou estudadas para adaptação à realidade do Rio Negro?**

Sim, contudo, comprehende as diferenças entre os portes dos municípios, para além das questões geográficas e populacionais. O município não compactua com ações higienistas, mascaradas de cidadãs, atua na perspectiva constitucional e no direito legal de ir, vir e permanecer, e também acredita na responsabilização de cada qual pelos seus atos.

O município de Rio Negro, vem trabalhando continuamente dentro das especificidades do território, considerando os serviços disponíveis e acima de tudo, respeitando os aspectos legais. A prática de “tirar dos olhos” não garante a efetividade da ação.

Atenciosamente,

Mayra Luana Konell  
Secretaria Municipal de Saúde

André Kleemann Koch  
Secretário Municipal de Assistência Social

